

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NuPE)**

EDITAL Nº 05, de 15 de junho de 2021.

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) e inscrição para os projetos de pesquisa e extensão aprovados nos Editais 03 (Covid-19) e 04 (Saneamento Básico) do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NuPE) do Centro Universitário UNDB.

1. PREÂMBULO

A Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB, por meio da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NuPE), e em conformidade com a Resolução n.º 3 de 2017, abre inscrições aos interessados em participar do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), por meio dos projetos de pesquisa e extensão aprovados nos editais 03/2021 (Covid19) e 04/2021 (Saneamento Básico).

O Centro Universitário UNDB, por meio de suas políticas institucionais descritas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, entende que as conexões criadas entre o ensino, a pesquisa e extensão definem uma educação capaz de resolver os problemas complexos do século XXI.

O desenvolvimento da pesquisa e da extensão são inspiradas na prática da ação de grupos colaborativos, que reúnem docentes e discentes em estudos e produções científicas de alta relevância. Mantendo essa essência e criando novas conexões e novos caminhos entre áreas do conhecimento, esperamos, por meio de nosso propósito, impactar o mundo desenvolvendo pessoas.

A educação, em todos os seus níveis, se encontra hoje em um momento de repensar o seu significado para as novas gerações. Queremos colocar o aluno como protagonista de todos os processos, cocriando soluções inovadoras para uma sociedade mais humana, justa e sustentável.

O programa é voltado para os estudantes de graduação e tem como objetivo incentivar a formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa e extensão com qualidade, orientação adequada e continuada por professor pesquisador qualificado. Visa também proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como fortalecer o processo de disseminação das informações e

conhecimentos científicos básicos, estimulando o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e extensão.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Abaixo é apresentada a Tabela 1 com informações referentes as datas gerais deste processo seletivo.

Tabela 1 – Cronograma geral do edital 05/2021

Ordem	Etapas	Datas
1.	Lançamento do Edital 05/2021	15/06/2021
2.	Período de inscrição	15/06/2021 a 30/06/2021
3.	Plataforma para inscrição	https://forms.gle/ttY3u5ZgssQYwSfh6
4.	Análise e Julgamento das inscrições	Até 04/07/2021
7.	Divulgação do resultado final	Até 05/07/2021
8.	Início das atividades de pesquisa e extensão	Até 05/07/2021

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNDB.
- 3.2 Ter a Média Global ou Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior do que 7,0 (sete).
- 3.3 Não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa ou extensão.
- 3.4 Concordar com o plano de trabalho presente no documento do projeto de pesquisa ou extensão, disponíveis no Capítulo 5 deste edital.
- 3.5 Ter disponibilidade de horas semanais para desenvolver as atividades de pesquisa ou extensão.
- 3.6 Responder todos os itens presentes no formulário de inscrição no endereço eletrônico <https://forms.gle/ttY3u5ZgssQYwSfh6>.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- 4.1 Manter a Média Global ou Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou acima de 70% (setenta por cento).

- 4.2 Apresentar disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- 4.3 Ter frequência de no mínimo 75% durante o cronograma de reuniões do projeto de pesquisa ou extensão.
- 4.4 Entregar os resultados previstos no plano de trabalho de cada projeto.
- 4.5 Executar o projeto cumprindo o cronograma estabelecido e suas metas.
- 4.6 Publicar os resultados das pesquisas e extensões realizadas em seminários, congressos da área ou outros eventos científicos.
- 4.7 No caso dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos ou animais apresentar junto ao relatório parcial pelo menos, um comprovante de submissão emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), de acordo com as características da pesquisa.
- 4.8 Elaborar, com supervisão do orientador, o relatório parcial e final de suas atividades.

5. DOS PROJETOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O endereço eletrônico com os projetos de pesquisa e extensão disponíveis para inscrição neste edital podem ser encontrados na Tabela 2.

Tabela 2 – Lista de projetos disponíveis para inscrição

Título	Curso	Coordenador	Edital	Link
Estado, Gênero e prostituição na Pandemia de Covid-19 em São Luís	Direito	Tuanny Soeiro Sousa	03/2021 - Covid19	Clique aqui
OS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NO COMPORTAMENTO ALIMENTAR E PESO CORPORAL DE ACADÊMICOS DA ÁREA DA SAÚDE	Nutrição	Eduarda Gomes Bogéa	03/2021 - Covid19	Clique aqui
Metodologias computacionais para detecção e diagnóstico da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SARS-CoV-2 (COVID-19) por meio de imagens médicas	Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Giovanni Lucca França da Silva	03/2021 - Covid19	Clique aqui
O ECOSISTEMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MARANHÃO: Análise dos impactos do novo marco do saneamento básico brasileiro nas operações maranhenses	Administração	Raul Loiola Coêlho Dias	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui

Condições de saneamento básico e período gestacional: em que situações mulheres maranhenses estão vivendo?	Fisioterapia	Jaiana Rocha Vaz Tanaka	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui
EDUCAÇÃO POPULAR AMBIENTAL VIRTUAL: CONSTRUINDO O DIREITO AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO A PARTIR DA PRÁTICA COMUNITÁRIA	Direito	Ruan Didier Bruzaca	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui
Desenvolvimento de produtos biotecnológicos a partir de resíduos alimentares de comunidades de São Luís: aproveitamento integral de alimentos e compostagem comunitária.	Nutrição	Eliakim do Nascimento Mendes	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui
Nutrição e sustentabilidade: promovendo saúde por meio de oficinas culinárias	Nutrição	Eduarda Gomes Bogéa	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui
Sistema de visualização de dados geográficos sobre denúncias integrado com o CAEMA Mobile	Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Giovanni Lucca França da Silva	04/2021 - Saneamento Básico	Clique aqui

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições em cada projeto serão avaliadas pelos professores coordenadores de cada proposta.

6.2. O resultado de cada inscrição poderá ter três (3) valores:

- **Aprovado:** quando o aluno é selecionado a participar do projeto de pesquisa ou extensão;
- **Lista de espera:** quando o projeto atinge o número máximo de alunos alguns estudantes podem ficar na lista de espera. Alunos na lista de espera podem ser selecionados para os projetos de pesquisa ou extensão caso haja desistência dos alunos selecionados na pré-seleção;
- **Indeferido:** quando o aluno não preencheu ou não cedeu informações compatíveis com a seleção.

6.3. A avaliação levará em consideração os seguintes pontos:

- Coeficiente de Rendimento/Média global (presente no histórico do aluno);
- Horas diárias disponíveis;
- Currículo Lattes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Terão prioridade ao acesso a bolsas de pesquisa e extensão, provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) ou outras instituições de fomento à pesquisa e extensão, os alunos participantes do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

8.2 Só serão emitidas declarações para orientandos que não estiverem inadimplentes.

8.3 Caso seja necessário a substituição de algum orientando o professor orientador deverá enviar um e-mail para a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (nupe@undb.edu.br) informando o motivo e informações dos alunos envolvidos, como nome do projeto, curso do projeto, nome completo, matrícula e curso.

8.4 Casos omissos serão decididos pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB.

São Luís (MA), 15 de junho de 2021

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica | Centro Universitário UNDB

Rodrigo Monteiro de Lima
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão | Centro Universitário UNDB